



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**JUSTIFICATIVA**

A **Secretária Municipal de Administração** de Siriri vem justificar a Contratação de empresa especializada visando a aquisição e o fornecimento parcelado de fornecimento parcelado de **Água Mineral**, para atender as diversas secretarias deste município, pelo prazo de 12 (doze) meses.

*Considerando* a existência de diversas Secretarias e Departamentos municipais que demandam do uso diário de **Água Mineral**;

*Considerando* que o custo econômico para a realização de uma licitação é superior ao benefício dela extraível e que a pequena relevância econômica não justifica os gastos com uma licitação comum;

*Considerando* que é de suma importância o atendimento à Saúde dos nossos colaboradores, e para tanto é indispensável o fornecimento de uma água de boa qualidade, ou seja, **Água Mineral**;

*Considerando* que o custo econômico para a realização de uma licitação é superior ao benefício dela extraível e que a pequena relevância econômica não justifica os gastos com uma licitação comum;

Considerando que o fornecimento de água mineral é imprescindível e não pode, de forma alguma, deixar de ser adquirido, o qual será fornecido de forma parcelada, mediante a necessidade das diversas Secretarias e Departamentos municipais.

Assim, para a manutenção do fornecimento diário de água mineral e de boa qualidade, faz-se, então, necessária a aquisição e fornecimento parcelado conforme já explícito.

Outrossim, faz-se necessário frisar, ainda, que a pretendida aquisição reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa, além de visar o bem comum, pois tratam-se de produtos que atendem a toda população e que é de interesse dos munícipes.

Eis porque se faz necessária a aquisição aqui justificada.

Siriri, 28 de dezembro de 2023.

  
MARIA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS  
Secretária Municipal de Administração